



BILHETES NOS ALIVE'22

ALEGRO ALFRAGIDE 🎸

REGULAMENTO

O Alegro Alfragide - Gestão e Exploração de Centros Comerciais S.A., proprietário do Centro Comercial Alegro Alfragide, com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, pessoa coletiva n.º 513 686 738, adiante também designado apenas por Alegro Alfragide, vai realizar, no dia 30 de junho de 2022 uma campanha denominada "Bilhetes Nos Alive'22".

1. INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento da campanha promocional "Bilhetes Nos Alive'22" e tem por objetivo atribuir Bilhetes para o Nos Alive'22 aos primeiros 50 participantes que consigam concluir o desafio de permanecer na guitarra mecânica durante 1 minuto e 30 segundos.

2. PARTICIPANTES

Clientes do Centro Comercial Alegro Alfragide, maiores de idade (leia-se 18 anos de idade), portadores de talões de compra das lojas do Centro Comercial Alegro Alfragide (exceto Hipermercado Auchan), conforme as regras que são explicitadas nos pontos seguintes;

3. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Faz-se obrigatória a leitura deste regulamento para efeitos de participação. A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento;

4. MECÂNICA DA AÇÃO

- 1- Fazer compras em valor igual ou superior a 50€ no dia da campanha – 30/06/2022 – nas lojas do Alegro Alfragide (exceto Auchan);
- 2- No mesmo dia, validar os talões de compra junto da promotora na praça principal do Alegro Alfragide, localizada no piso 0;
- 3- Subir para a guitarra mecânica do Alegro Alfragide, localizada na praça principal e permanecer em cima da guitarra durante o total de 1 minuto e 30 segundos sem nunca sair da mesma. Nota: no decorrer do desafio irão existir diferentes níveis de dificuldade: 30 segundos ao nível 1 + 30 segundos ao nível 2 + 30 segundos ao nível 3;
- 4- As primeiras 50 participações que consigam completar o desafio - permanecer em cima da guitarra durante o total de 1 minuto e 30 segundos sem nunca sair da mesma – ganham um bilhete para o Nos Alive'22.

5. PARTICIPAÇÃO

A campanha "Bilhetes Nos Alive" destina-se a todos os Clientes que efetuem compras nas lojas do Centro Comercial Alegro Alfragide (exceto hipermercado Auchan), de valor igual ou superior a 50€, entre as 10h e as 23h, no dia 30 de Junho – ou até esgotar o stock de bilhetes a oferecer (50unids) e que realizem o desafio de permanecer na guitarra mecânica do Alegro, durante 1 minuto e 30 segundos.

5.1 Condições de participação:

- a) Serão distribuídos formulários de participação aos Clientes portadores de talões de compras do dia 30 de junho de 2022, de valor igual ou superior a 50€ (conforme estipulado neste regulamento), que se dirijam à promotora na praça principal, no piso 0.

b) O Cliente terá de proceder ao preenchimento do formulário de participação e não poderá deixar nenhum pedido de informação por preencher – a recusa do preenchimento de algum dado implica a não participação e a não atribuição do prémio;

c) O Cliente que queira participar nesta campanha tem de aceitar fornecer os seguintes dados: nome, data de nascimento, localidade, telefone, número de cartão de cidadão, NIF e e-mail. Os dados recolhidos poderão ser posteriormente utilizados pela NHOOD PORTUGAL para divulgação de outras campanhas, salvo manifestação de vontade expressa em sentido contrário por parte do Cliente aquando do fornecimento dos dados;

d) O Cliente que queira participar na campanha tem de aceitar carimbar os talões que utilizou para participar;

e) Para efeitos de participação são aceites talões de todas as lojas do Alegro Alfragide com exceção do hipermercado Auchan.

f) Os talões provenientes dos restaurantes da zona de restauração do Alegro Alfragide são aceites num máximo de dois por participante, com data do próprio dia;

g) As faturas respeitantes a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas do Centro Comercial não serão válidas para efeito desta campanha, nomeadamente: água, gás, eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros e serviços “payshop”, independentemente de serem pagas nas lojas do centro comercial;

h) O Cliente que queira participar na campanha tem de aceitar que os talões carimbados não podem ser objeto de reembolso. Ou seja, os talões não são redimíveis em dinheiro após a sua validação para efeitos desta campanha embora seja sempre possível fazer trocas mediante a apresentação dos mesmos nas respetivas lojas.

i) É permitida a acumulação de talões de compra. Exemplo: um talão de uma loja no valor de 25€ + um talão de outra loja no valor de 25€, sendo a única condição que no seu conjunto perfaçam um valor igual ou superior a 50€.

j) Apenas serão válidos talões de compra com data do próprio dia da campanha – 30/06/2022, a partir das 10h00.

k) Após o término do plafone, a campanha promocional é considerada extinta, ainda que tal aconteça antes da hora de encerramento do centro comercial, não cabendo aos Clientes não premiados qualquer tipo de compensação;

l) Cabe unicamente ao Cliente que queira participar nesta ação solicitar informação acerca da disponibilidade de prémios – no Balcão de Apoio ao Cliente ou no espaço destinado à Campanha. Não é da responsabilidade da Administração do Alegro Alfragide informações sobre o stock que não sejam dadas nestes dois referidos locais, as informações prestadas pelos lojistas não são vinculativas.

m) No momento de término do stock da Campanha esta informação será comunicada no sistema de som do Centro.

n) Os casos omissos deste Regulamento serão oportunamente avaliados pelo ALEGRO ALFRAGIDE – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A..

6. PREMIAÇÃO

6.1. No total da campanha existem para oferecer 50 bilhetes para o Nos Alive 2022, limitados ao stock de:

Nos Alive'22 dia 6 de Julho – Stock de 13 bilhetes
Nos Alive'22 dia 7 de Julho – Stock de 15 bilhetes
Nos Alive'22 dia 8 de Julho – Stock de 13 bilhetes
Nos Alive'22 dia 9 de Julho – Stock de 9 bilhetes

6.2. Cada Cliente poderá participar as vezes que quiser, mediante a apresentação de talões de compras do dia 30/06/2022 das lojas do Alegro Alfragide), no entanto só poderá resgatar até 2 bilhetes Nos Alive'22 no total da campanha.

6.3. A escolha dos bilhetes em stock será feita mediante ordem de chegada, exemplo:

Nos Alive'22 dia 6 de Julho – Stock de 13 bilhetes
Nos Alive'22 dia 7 de Julho – Stock de 15 bilhetes
Nos Alive'22 dia 8 de Julho – Stock de 13 bilhetes
Nos Alive'22 dia 9 de Julho – Stock de 9 bilhetes

O vencedor 2 de 50 poderá escolher 1 bilhete dentro do stock de 49 bilhetes.

Nos Alive'22 dia 6 de Julho – Stock de 13 bilhetes
Nos Alive'22 dia 7 de Julho – Stock de 14 bilhetes
Nos Alive'22 dia 8 de Julho – Stock de 13 bilhetes
Nos Alive'22 dia 9 de Julho – Stock de 9 bilhetes

6.4. O último cliente premiado – 50º, não terá opção de escolha, sendo-lhe atribuído o último bilhete em stock.

6.5. O prémio será atribuído no momento e local da ação, após o apuramento da participação segundo as regras apresentadas no regulamento (ref ponto 6. Mecânica da ação)

6.6. Os prémios apenas serão concedidos sob a forma de Bilhetes Nos Alive'22, não sendo redimíveis em dinheiro ou outro tipo de compensação;

6.7. O Alegro Alfragide não se responsabiliza pelo extravio / roubo dos Bilhetes Nos Alive'22, nem assume a responsabilidade de os substituir em nenhuma destas circunstâncias;

12. DÚVIDAS

Para esclarecimento de dúvidas, os clientes podem dirigir-se ao Balcão de Apoio ao Cliente ou enviar um e-mail para: bialegroalfragide@nhood.com

13. DADOS PESSOAIS

13.1. Constitui condição essencial para a participação na Campanha Comercial a indicação dos elementos solicitados no formulário de inscrição disponibilizado pela Entidade Promotora para esse efeito na Praça Principal, acompanhados da respetiva declaração de consentimento para a utilização dos mesmos por parte da Entidade Promotora.

Os dados pessoais recolhidos servirão para efeitos da campanha e serão eliminados com o término da mesma e/ou com a entrega de prémios conforme o que ocorra em primeiro lugar. Excecionam-se, contudo, os dados dos participantes que indicaram pretender ser contactados pela Entidade Promotora ou terceiro a seu mando – para futuras campanhas promocionais e de marketing.

13.2. Os dados pessoais dos participantes referidos no número anterior serão recolhidos através do preenchimento de um formulário e inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da entidade promotora e destinam-se única e exclusivamente ao processamento da presente Campanha Comercial, designadamente, para efeitos de entrega dos respetivos prémios. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto e o Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados), a participação no presente concurso pressupõe o pleno conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

- a) Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo, dados esses que serão inseridos no ficheiro informático da responsabilidade da Entidade Promotora;
- b) A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade do tratamento dos dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo;
- c) Aos titulares de dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente concurso é garantida a possibilidade de exercício dos seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade e eliminação para o e-mail dados@nhood.com e também no caso dos dados pessoais guardados para efeitos de futuras campanhas promocionais e marketing.
- d) Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

13.3. Para efeitos de anúncio e comunicação dos vencedores, a participação no presente passatempo implica a autorização expressa, por parte dos mesmos, quanto à reprodução, comunicação, difusão ou qualquer outra forma de divulgação das participações registadas.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. A participação na presente campanha implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

14.2. A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

14.3. A Entidade Promotora reserva-se no direito de, em qualquer momento, terminar a campanha ou alterar as condições da mesma, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em alegro.pt.

14.4. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em alegro.pt.